

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1419/89

Reautuado em 27/3/90

INTERESSADO(A): Instituto Municipal de Ensino Superior

ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1990

RELATOR : consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 0753/90 CTG "D" APROVADO EM 12/09/90

COMUNICADO AO PLENO EM 19/09/90

1. HISTÓRICO

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1990 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhada em época oportuna.

Inscreveram-se 117 candidatos para 180 vagas e foram efetuadas 102 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Período	Vagas oferecidas	Vagas preenchidas
-------	---------	------------------	-------------------

Pedagogia	noturno	60	60
Letras	noturno	120	42

TOTAL		180	102
-------	--	-----	-----

Dos inscritos e matriculados, o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

3. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1990 do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 04 de julho de 1990.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Benedito Olegário Resende Nogueira da Sá, Roberto Moreira, Marcelo Gomes Sodré ,Raphaela Carrozzo Scardua e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12.09.93

- a) Cons^o Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Vice-Presidente em exercício